

RESOLUÇÃO Nº 486 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Minerário e de Base Mineral para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Direito Minerário e de Base Mineral:

Alycia Mariana Anjos da Luz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Hélio Uudson Oliveira Ramos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Manuela Vieira Nemes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Paula Assumpção de Almeida Teibel (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de junho de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro